

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901008/2023-FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901008/2023-FMAS CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E EMPRESA T FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FLUVIAIS EM CARATER EVENTUAL E CONTINUO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ sob o nº 18.709.195/0001-09, com sede na Rua Juscelino Kubitschek s/nº - bairro Matinha - Limoeiro do Ajuru/PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Srº. **JORGENOR LISBOA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 2806189-SEGUP/PA e do CPF/MF nº 596.557.202-69, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa, **T FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.571.711/0001-03, estabelecido na Rua Vinte Um de Abril, s/nº, CEP nº 68.465-000, Bairro Vila de Calados, cidade de Baião, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado aditivo de prorrogação de vigência, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0901008/2023-FMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0901008/2023-FMAS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/24 a 31/12/24.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru.

Unid. Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Funcional Programática: 08.122.0004.2.116.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Funcional Programática: 08.243.0004.2.119.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Funcional Programática: 08.243.0004.2.120.0000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto Atividade: 08.244.0004.2.131.0000 - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família - CRAS/PAIF/PBF.

Projeto Atividade: 08.244.0004.2.132.0000 - Manutenção do Índice Gestão Descentralizada - IGD/SUAS/PVAC.

Funcional Programática: 08.244.0004.2.133.0000 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD/PBF.

Funcional Programática: 08.244.0004.2.136.0000 - Manutenção do Programa Bolsa Família Cadastro Único.

Funcional Programática: 08.244.0004.2.142.0000 - Manutenção do Centro de Referência Especializado – CREAS Funcional.

Programática: 08.244.0004.2.143.0000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Funcional Programática: 08.244.0004.2.144.0000 - Manutenção do Programa de Apoio ao Cidadão e Comunidades Carentes.

Unid. Orçamentária: 03.02 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Funcional Programática: 08.122.0004.2.029.0000 - Manutenção da Secretaria de Ação Social.

Funcional Programática: 08.244.0004.2.030.0000 - Apoio a Entidades de Classe e Religiosas

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 28 de Dezembro de 2023.

JORGENOR LISBOA DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.709.195/0001-09
CONTRATANTE

T FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: nº 12.571.711/0001-03
CONTRATADA